

## **ABERTURA DA REUNIÃO**

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Janeiro, não tendo comparecido á mesma, o Vereador Dr. Paulo José Casimiro Felício.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Esmeralda Almeida (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que não se verificou qualquer solicitação de agendamento de processos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Não foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, qualquer a documentação.

#### **Informações do Eleitos**

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara, referiu que se atingiu o meio do presente mandato e pensa que os próximos dois anos irão ser difíceis, devido a um pacote legislativo que o Governo pretende fazer aprovar para os municípios, nomeadamente as alterações que se verificarão a nível de gestão dos mesmos. Disse que a Câmara Municipal de Nisa irá avançar com algumas obras e diversas candidaturas. Referiu que está preocupada com o que poderá vir a passar-se em relação aos mais diversos sectores, principalmente o que terá a ver com a população idosa, relativamente aos quais há que tomar medidas de protecção, para minimizar as desigualdades na área social. Informou que a Câmara, no presente ano, conseguiu pagar grande parte da dívida e que o ano de 2007 será encerrado com saldo positivo. Disse que, dentro de dias irá ser submetida a uma intervenção cirúrgica que a obrigará a estar ausente durante algum tempo, embora não vá haver qualquer tipo de condicionalismos para o normal funcionamento da Câmara e dos serviços, pois já está a deixar tudo preparado neste sentido.

### **Ponto Nº 2 – DF/SC – Deliberação Nº 001/2008**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 245, correspondente

ao dia 27 de Dezembro de 2007 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 300.723,15€ (trezentos mil, setecentos e vinte e três euros e quinze cêntimos)

- Operações não orçamentais: 147.883,38€ (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos)

**Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 002/2008**

**Acta Nº 25/2007, da Reunião Ordinária de 21 de Novembro de 2007.**

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 25/2007, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 21 de Novembro de 2007, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

**Ponto Nº 4 – SAA – Deliberação Nº 003/2008**

**Acta Nº 26/2007, da Reunião Extraordinária de 26 de Novembro de 2007.**

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 26/2007, referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 26 de Novembro de 2007, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

**Ponto Nº 5 – GJ – Deliberação Nº 004/2007**

**Processo Jurídico Nº 483/05.2TBNIS – Acção de Processo Sumário. Tomada de posição.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos da sentença proferida em 6 de Outubro de 2006 pelo Tribunal Judicial de Nisa, do conteúdo da Informação datada do dia 6 de Novembro de 2007, prestada pelo Jurista Municipal, Dr. Raul Matos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e face ao teor do Acórdão do Tribunal da Relação de Évora, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e relativamente ao Processo nº 483/05.2TBNIS – Acção de Processo Sumário – Manuel Vicente Mirrado Canas e Outros / Município de Nisa, uma tomada de posição sobre o mesmo assunto, de modo a que o Município de Nisa intente uma acção contra o Dr. José Manuel Semedo Basso, pedindo a sua condenação no pagamento de uma indemnização, em virtude da sua actuação, no domínio do direito privado, abusiva, e pelos danos causados ao Município, resultante da sua actuação, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Nisa, na “Herdade da Lage da Prata”, propriedade de Manuel Vicente Mirrado Canas e outros, cujas instalações serviram como alojamento de curistas que frequentavam as Termas da Fadagosa de Nisa, por um período de 4 anos.

**Ponto Nº 6 – SFC – Deliberação Nº 005/2008**

**Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro – Edifício da Cadeia Nova. Prorrogação do prazo da obra. Ratificação.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, relativamente ao pedido de prorrogação do prazo da obra, apresentado pela empresa adjudicatária daqueles trabalhos, “Constrope – Construções, S.A.”, tendo em conta que o prazo inicialmente previsto para a conclusão da obra terminou no dia 19 de Dezembro de 2007, que a mesma esteve condicionada no desenvolvimento da parte técnica entre 22 de Junho e 19 de Setembro de 2007, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, uma vez que o Executivo não aceitou as justificações apresentadas pela mesma Empresa para o pedido de prorrogação do prazo da obra, pelo

que o assunto deverá ser agendado novamente, depois de se solicitar, por parte dos respectivos Serviços camarários, uma justificação plausível e aceitável.

**Ponto Nº 7 – SFC – Deliberação Nº 006/2008**

**Arranjo urbanístico da envolvente à Igreja e ruas de Santo André (inclui Rua das Almas), em Montalvão. Prorrogação do prazo da obra. Ratificação.**

Sobre o assunto em epígrafe, relativamente ao pedido apresentado pela empresa adjudicatária daqueles trabalhos, “VIBEIRAS – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista e tendo em conta que o prazo inicialmente previsto para a conclusão da obra terminou no dia 26 de Dezembro de 2007, a Câmara reunida ratifica, por maioria, com três votos a favor e um contra e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente do Executivo, com data do dia 18 de Dezembro de 2007 e através do qual foi autorizada a prorrogação do prazo da obra do “Arranjo urbanístico da envolvente à Igreja e ruas em Santo André (inclui Rua das Almas, em Montalvão”, por mais trinta e cinco dias, sem direito a revisão de preços, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 302/07, datada do dia 7 de Novembro de 2007, do Sector de Fiscalização e Controlo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta.

**Ponto Nº 8 – GDT – Deliberação Nº 007/2008**

**Realização do 5º Concurso Poliemprende. Apoio do Município de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada nesta Câmara e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 96/2007, datada do dia 4 de Dezembro de 2007, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, apoiar o Pólo de Dinamização Empresarial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, na realização do 5º Concurso Poliemprende, da seguinte forma, designando-se a Drª Esmeralda Almeida como representante do Município de Nisa no júri do mesmo concurso:

1. Divulgação da iniciativa na área do Concelho de Nisa, através da inserção de publicidade na Agenda da Câmara e da passagem da mesma no ecrã do Cine-Teatro, nos intervalos das sessões de cinema;

2. Atribuição de um dos prémios do referido concurso, o qual consistirá na cedência de um lote de terreno situado na Zona de Actividades Económicas de Nisa, bem como na disponibilização dos apoios normalmente concedidos e prestados aos empresários do Concelho de Nisa e que queiram iniciar a sua actividade empresarial, sendo que o referido lote só será cedido se a ideia ganhadora concretizasse a sua instalação no Concelho de Nisa e nele permanecesse durante um período mínimo de 5 anos, devendo, em consequência, remeter-se a disponibilização do lote à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

**Ponto Nº 9 – GDT – Deliberação Nº 008/2008**

**Candidatura do Tejo Ibérico a Património da Humanidade. Apoio e integração do Município de Nisa numa Rede Ibérica de Cidades com Tejo.**

A Associação “Amigos do Tejo”, constituiu um grupo de trabalho, que tem em vista a elaboração de uma futura candidatura do denominado Tejo Ibérico a Património da Humanidade, cujo projecto conta já com a adesão de diversos municípios, tanto portugueses, como espanhóis.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 97/2007, datada do dia 4 de Dezembro de 2007, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, o Executivo reunido, consciente que tal candidatura, a ser aprovada, poderá constituir um contributo importante para a estratégia de desenvolvimento local, aprova, por unanimidade, o apoio da Câmara Municipal a tal acção e a integração do Município de Nisa na Rede Ibérica de Cidades com Tejo.

#### **Ponto Nº 10 – GDT – Deliberação Nº 009/2008**

#### **Colaboração do Município de Nisa com a Unidade de Turismo Rural “Casa Chão do Prior”, em Amieira do Tejo.**

Tendo em conta a solicitação apresentada nesta Câmara Municipal, que o Concelho de Nisa se encontra integrado no denominado produto Geopark e que Amieira do Tejo é candidata a integrar a Rede Europeia de Turismo de Aldeia, a qual só se afigura possível se na mesma se verificar a existência de alojamentos, que são escassos em todo o Concelho e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 99/07, datada do dia 6 de Dezembro de 2007, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, o Executivo delibera, por unanimidade, que se preste apoio à Unidade de Turismo Rural “Casa Chão do Prior”, situada em Amieira do Tejo, nomeadamente, que se faça a sua divulgação no site oficial da Câmara Municipal de Nisa, que se disponibilize o ecrã do Cine-Teatro para a passagem de publicidade alusiva à referida unidade, nos intervalos dos cinemas, de acordo com os valores constantes na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, colocação de placas orientadores e indicativas na Unidade em causa no interior de Amieira do Tejo e disponibilização de meios materiais e humanos para a regularização do caminho, dentro da propriedade, com a aplicação de tout-venant ou saibro compactado.

#### **Ponto Nº 11 – GDT – Deliberação Nº 010/2008**

#### **Sistema de Certificação para Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem no Concelho de Nisa.**

Tendo como objectivo uniformizar a legislação relativa à legalização de determinados estabelecimentos de hotelaria em todos os concelhos que integram a NaturTejo e considerando que alguns destes já concretizaram os processos em causa, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 104/07, datada do dia 26 de Dezembro de 2007, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, cuja cópia, assim como a restante documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Sistema de Certificação para Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem no Concelho de Nisa, indispensável para que se possa dar andamento ao Projecto das Casas NaturTejo, devendo o assunto ser remetido, para os devidos efeitos, à Sessão da Assembleia Municipal.

#### **Ponto Nº 12 – DPU – Deliberação Nº 011/2008**

#### **Atribuição de numeração de polícia a um prédio sito no Concelho de Nisa.**

Tendo em conta a solicitação entrada na Câmara Municipal de Nisa, no seguimento da visita feita pela Fiscalização ao local e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 320/07, datada do dia 17 de Dezembro de 2007, do Sector de Fiscalização e Controlo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a atribuição do nº 72 de polícia a um prédio sito em Tolosa, na Rua da Fonte Nova, pertencente a Pedro Miguel Fortunato Ribeiro, devendo ser observadas e cumpridas as Normas de Atribuição de Números de Polícia no Concelho de Nisa, nomeadamente o seu Ponto 8, que determina que a numeração seja colocada a meio ou por cima das vergas das portas ou, quando aquelas não existam, na primeira ombreira no sentido da mesma numeração.

#### **Ponto Nº 13 – DPU – Deliberação Nº 012/2008**

#### **Processo de Loteamento Nº 4/2007 – Emparcelamento de dois prédios sitos na Rua Dr. José Falcão, nºs 59 e 60, em Nisa. Avaliação do valor relativo à área para integração no domínio privado do Município.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 781/07, datada do dia 17 de Dezembro de 2007, da Divisão de Projectos e Urbanismo e do respectivo Auto de Vistoria, efectuada no mesmo dia, a Câmara reunida a prova, por unanimidade, o valor de 257,40€, correspondente a uma área de 17,16m<sup>2</sup> para integração no domínio privado do Município, resultante do Processo de

Loteamento Nº 4/2007, relativo ao emparcelamento de dois prédios urbanos com os números 59 e 60 de polícia, situados na Rua Dr. José Falcão, em Nisa e de que é promotor João Francisco Pires Polido Paralta.

**Ponto Nº 14 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que possam vir a encontrar-se na sala, sendo que, nesta Reunião, o Sr. João Martins Ribeiro Fortunato, de Alpalhão, interveio para solicitar, uma vez que faz parte da Assembleia de Freguesia, informações sobre o andamento da ampliação do Cemitério de Alpalhão, pois, segundo ele, dizem-se muitas coisas e, por conseguinte, gostava de ouvir da boca da Presidente da Câmara o que realmente se passa.

A Presidente do Executivo informou o Sr. João Fortunato do que se está a passar, referindo que o Cemitério pertence à Junta de Freguesia, sendo que a Câmara já adquiriu o terreno em volta, do qual irá fazer uma desanexação e, da parcela desanexada, fará doação à Junta, informando que a Secção de Aquisições e Património já está a trabalhar no assunto, bem como a Divisão de Projectos e Urbanismo, serviço encarregue de elaborar o respectivo projecto.

**Ponto Nº 15 – SAA – Deliberação Nº 013/2008**

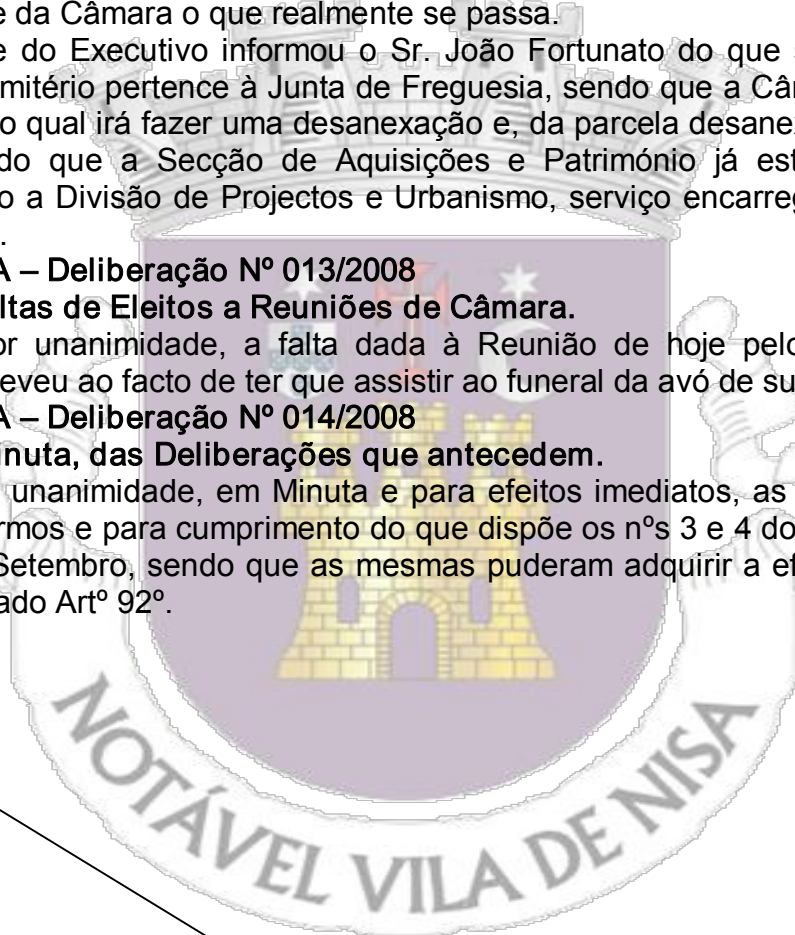
**Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.**

Justificar, por unanimidade, a falta dada à Reunião de hoje pelo Vereador Paulo Felício, a qual se deveu ao facto de ter que assistir ao funeral da avó de sua esposa.

**Ponto Nº 16 – SAA – Deliberação Nº 014/2008**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.



## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por seis folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião ....., realizada  
em ...../...../..... e aprovada por .....,  
conforme Deliberação Nº ...../.....

- Favor:

- Abstenção:

| - Contra: